

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ANAPOLINO AO SR. FRANCISCO TELLES
DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **FRANCISCO TELLES DA SILVA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2020.

**TELES JÚNIOR
VEREADOR**

Justificativa

Francisco Telles da Silva Santos, filho de Raimundo Telles de O. Santos e de Maria Nailza da Silva Santos, nascido 21/07/1981, na cidade de Bragança – PA.

Francisco Telles é Graduado em Direito, pela Universidade Salgado de Oliveira-Goiânia-GO, pós-graduado pela FESURV em Direito Processual - processo penal e civil.

Experiência Profissional:

- Delegacia da Receita Federal em Anápolis-GO, na SACAT, na sessão de acompanhamento de processos,
- Prefeitura Municipal de Anápolis, na procuradoria especializada trabalhista, administrativa.
- ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA: TELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS

A advocacia é a profissão das esperanças. Sempre cumpriu seu trabalho com ética merecendo reconhecimento. Homenagem ao profissional que trabalha em defesa da Justiça e da Lei. A justiça está em boas mãos porque sempre desempenhou com profissionalismo, capacitação, ética e exemplar.

Tem muita gratidão e apreço pela cidade de Anápolis –GO, pois é seu berço onde teve crescimento na sua caminhada cristã, ajudou com vários trabalhos de desenvolvimento social, moral e cristão.

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, que tem desempenhado com lisura. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis, por ser Cidadão Zeloso com a nossa cidade e zeloso com sua família e amigos, achamos por bem homenagear o senhor **Francisco Telles da Silva Santos**, com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2020.

**TELES JÚNIOR
VEREADOR**

CURRICULUM VITAE

FRANCISCO TELLES /Advogado OAB-TO 3.076/ OAB-GO 33.262

Rua Engenheiro Portella, nº 222, sala 402, Edifício Cillenyo de Araújo, Anápolis-GO.

Telemóvel: 062-99342.1739/ Fixo: 062.3099.1261

Data de nascimento: 21/07/1981

Naturalidade: Anápolis – GO.

Estado Civil: Casado.

E-mail: tellesadv@hotmail.com

Objetivo: Prestação de Serviços nos seguintes ramos: Advocacia em geral, Direito Administrativo, Tributário Fiscal, Cível, Processo Cível;

Formação Escolar: Graduado em Direito, pela Universidade Salgado de Oliveira-Goiânia-GO.

Pós-Graduação: pós-graduado pela FESURV em Direito Processual - processo penal e civil.

Experiência Profissional:

- **Delegacia da Receita Federal em Anápolis-GO**, na SACAT, na sessão de acompanhamento de processos,
- **Prefeitura Municipal de Anápolis**, na procuradoria especializada trabalhista, administrativa.
- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA: TELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Conhecimentos Informáticos:

- Digitação, Windows 95, Word 98, Excel 98 e noções e Internet.
- **Idiomas:** Inglês e Espanhol (de regular a bom).

Conferências, Cursos e Seminários:

Cursos, seminários, congressos, todos na área do DIREITO principalmente direcionada ao Setor Criminal, facilidade e desenvoltura na área de administrativa, área ambiental, com comprovantes.

Outros Dados:

-Disposição e convívio habituais com trabalhos em grupos e delegação de responsabilidades, prática com supervisão e instrutor de treinamentos e cursos direcionados ao setor administrativo.